Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional Pernambuco

Século XIX – Tipo de Impresso / Cartas de Leitores Edição: SILVA, Andréa Souza e SILVA, Mauricio Vieira da

- 1 Modalidade: Língua escrita.
- 2 Tipo de Texto: Carta de Leitor.
- 3 Assunto: Carta contendo, inicialmente, reivindicações expostas pelo autor do
- 5 texto contra o abuso de poder e a excessiva autoridade dos governantes. Contudo, no desenrolar da carta, evidencia-se uma ferrenha crítica aos julgamentos do "Sr. Dezembargador Gustavo".
 - 4 Data do documento: 06 de março de 1829.
- 5 Local de origem do documento: Brasil Pernambuco Recife.
- 106 Local de depósito do documento: Arquivo de microfilmagens da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)/Recife-PE; caixa Jornal *Diario de Pernambuco*.
 - 7 Identificação do autor: "Hum brazileiro".
 - 8 Número de palavras: 882
 - 9 Informações levantadas:
- 1510 Editor do documento: SILVA, Andréa Souza e & SILVA, Mauricio Vieira da. Cartas de Leitores Pernambuco. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Cartas de Leitores da primeira metade do século XIX Carta de leitor 4.)

Srs. Redactores. | Quando reanimado o meu coração dava | graças a Providencia de passar 20meus dias | em hum Imperio Constitucional, em que se | tem por baze a garantia, e [r] espeito aos di- | reitos dos cidadãos, onde recordando as | veneraveis paginas da sua Constituição Po- | lítica me parecia, que o Despotismo Potu- | guez ja não curvava nossas services, e que | os abusos da legislação já nos não oprimião, enganei- me de todo; eu vejo ainda exer- | citando se em toda a extenção os despotismos romanos da tiranizada Roma; 25 observo nes- | ta Província introduzir-se hum profundo terror para sucumbir- se de huma vez a li- | berdade de fallar: que o mais ligeiro facto, | huma simples negligencia, e hum accidente mesmo e hum delicto de alta consequencia | para alguns Magistrados de Pernambu- | [co] : [ilegivel] despotismos Romanos e as tira- | nias dos Syllas, dos Tiberios e dos Augus- | tos se vão pouco a pouco introduzindo pela | Toga a Magistratura; esses 30Imperadores | [ilegível] a Lei da Magestade, quando bem, | lhes parecia: Sylla consedeo aos ca- | I [ilegivel] adores a impunidade legal, Augusto | fez crime de magestade os libellos famozos; | forao comprehendidos nesta classe as pala- | vras, [ilegivel] signaes, as imprecações, e as [ilegivel] | ções mesmas as mais indiferentes, muitos | cidadaõs foraõ comprehendidos neste crime | por castigar sua escrava diante da Estatua | de Augusto; em 35fim nada escava a aquel- | lesTiranos, que nao comprehendessem em | crime de magestade. || Em Pernambuco o Sr. Dezembargador | Gustavo se não concedeo aos calumniado-res a impunidade legal, sérvio- se dos mes- | mos calumniadores, conhecidos por taes, | para formalidade da culpa; se não deo im- | punidade legal aos caluminiadores, deo a | mesma impunidade aos aliciadores, isto he, | Campos, e Chaves, (I) que promoverao as | falsas 40testemunhas; se naõ deo a impu- | nidade legal [ilegivel] as testemunhas de ma- | neira, que se lhes não pode por a responsa- | bilidade legal = Se Augusto fez crime | de

magestade os libellos [ilegivel] amozos, o Sr. Gusta- | vo ainda fez mais, porque naõ so fez revi- | ver do desprezo, em que se achavaõ os li- | bellos famozos, ou por outro nome, Pas- | quins como taobem lhe acrescentou para | maior gravidade o epíteto de revoltozo, pa- | ra 45fazer crer, que hum Pasquim frívolo,e | anônimo, he capaz de promover huma revol- | ta, sem se lembrar, que o facto he que in- | dica o crime, e so a Lei lhe pode impor a | gravidade; se a Sátira, ou Pasquim era por | Lei cazo de devassa, nunca essa Lei se lem- | brou de lhe dar a gravidade de revoltozo; | mas o Senhor Gustavo conhecendo a nen- | huma gravidade, e querendo dar-lhe algu- | ma consideração ajuntou lhe o epiteto de | 50revoltozo: isto não faria o Sr. Dezembar- | gador se não quizesse imitar os grandes fei- | tos daquelles Legisladores dignos por certo | de serem imitados por gente da sua classe. || H[u] m Legislador Portuguez, dos mais | déspotas em seu Reinado, conhecendo a di- | ficuldade que havia em se descobrir o Au- | ctor dos Pasquins que abundavaõ em seu | tempo os fez cazo de devassa, para ser co- | nhecido devassamente, este facto que athe | 55entaõ o naõ era, e nem mesmo de querella; | mas o Sr. Gustavo ainda fez mais, porque | naõ só conheceo pela sua magica, e pene- | tradora devassa quem fosse o auctor dos | Pasquins, mas athe pode conhecer, que fo- | rao seis homens probos e bem comportados. || Todos os Criminalistas conhecidos afir- | mão geralmente, que para haver pro- | nuncia | he necessario, que haja huma prova tal, | que, so por ella, e sem socorro, se outra, | possa 60haver condemnação; mas o Sr. De- | [] gador, contra a doutrina geral de | todos os criminalistas, pronnunciou na de- | vassa [] Pasquins a homens com treze teste- | munhas de [ilegivel] vaga, e naõ contente com este illegal proce[d] imento requizitou lhes a | prizao com o auxilio [ilegível] para publicida- | de, estrondo e terror [ilegível] prezos, [ilegível] | [ilegível] , [ilegível] , rezistencia po- | desse ser [ilegivel], a tudo isto por hum 65| ideal (a respeito [ilegível]) porque nao | ignoro [ilegível]. De [ilegivel] gador a [ilegível] for- | mada, antes das [ilegível] . || Entaõ que tal Srs. Redactores [ilegível] He | injusta a compara[ilegivel] que faço dos feitos | deste Senho[r] com os daquelles Tiranos [ilegivel] | Faço lhe cazo [ilegível] injustiça [ilegivel] Serei chamado por elle ao Tribunal do Jury [ilegivel] | Se tal succeder terei muita honra de ap- | parecer em campo com este 70digno [ilegível] – | piao e do contrario defenda se da accu- | zação, que lhe faço, se tanto pode fazer. Hum Brazileiro.